

# **COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 254, DE 2005**

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar desmatamento na Amazônia.

**Autor:** Deputado Humberto Michiles

**Relatora:** Deputada Perpétua Almeida

### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução nº. 254, de 2005, de autoria do nobre Deputado Humberto Michiles e outros, requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o desmatamento na Amazônia.

O objetivo da proposição considera que o desmatamento na Amazônia vem chamando a atenção pública nacional e internacional. Os que se preocupam com o ambiente equilibrado, com a preservação de espécies da fauna e flora e com o futuro do planeta acompanham com preocupação os índices de desmatamento da região.

Considera que o assassinato de lideranças populares, citando a Irmão Dorothy Stang, e os conflitos entre madeireiros e moradores da floresta têm exposto as chagas de luta pela terra na Amazônia ao mundo inteiro.

O autor ainda relata que no período de 2003/2004 a Amazônia esteve no foco das atenções, onde foi registrado 26,1 km<sup>2</sup> de desmatamento de florestas. Este número, segundo o autor, vai de encontro à previsão que o Ministério do Meio Ambiente fez para a região.

Na justificativa da proposta registra-se que a questão do desmatamento na Amazônia continua na pauta nacional, com esperanças que se tragam soluções para este impasse.

O nobre parlamentar argumenta que a criação de uma CPI promoverá profundo debate sobre o desmatamento na Amazônia, buscando meios de garantir o desenvolvimento sustentável das populações locais e preservação da maior fonte mundial de água doce, o maior maciço florestal de absorção e retenção de gás carbônico para minimização do efeito estufa.

A proposta atingiu o quorum regimental para tramitação nas Comissões Permanentes.

Em tramitação na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, onde foi examinado o mérito da proposição, foi aprovada a rejeição da proposta, sendo registrado voto em separado pela aprovação do Deputado Max Rosenmann.

## **II - VOTO DA RELATORA**

O desmatamento na Amazônia é preocupação constante dos governantes e habitantes da região. As ações predatórias têm registrado consideráveis prejuízos ao desenvolvimento econômico e social das Unidades da Federação, onde a retirada ilegal de madeira, por vezes combinadas com incêndios criminosos, tem pautado iniciativas de políticas públicas para as comunidades amazônicas.

O Ministério do Meio Ambiente, em conjunto com o Ministério da Justiça e Governos Estaduais, tem patrocinado severas medidas para combater o desmatamento ilegal, identificar os envolvidos e punir os culpados. Prova disso foi a Operação Curupira, deflagrada em 02 de junho de 2005, que desarticulou uma

das maiores organizações criminosas do país, composta por madeireiros e despachantes especializados na extração e transporte ilegal de madeira mediante corrupção de servidores públicos do Ibama e da Fundação Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (Fema). De acordo com levantamentos de analistas ambientais do Ibama, a quadrilha teria transportado um volume de madeira avaliado em R\$ 890 milhões.

Nesta Casa são debatidas várias ações para combate ao desmatamento ilegal, como também a criação de mecanismos que garanta a exploração adequada de espécies madeireiras. Recentemente a Comissão Parlamentar que investigou o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País apontou, dentre outros quesitos, ações para o combate ao desmatamento.

Registro ainda que a Lei de Gestão de Florestas Públicas, sancionada pelo Presidente Lula em ato recente, prevê a exploração sustentável de madeiras, fortalecendo ações que garantam o controle pelo Poder Público o controle da produção madeireira nacional.

Tem ainda o Ministério do Meio Ambiente patrocinado fóruns nos Estados da Amazônia, ampliando o debate com setores da sociedade na perspectiva de criar condições objetivas e subjetivas que garantam a progressiva diminuição do desmatamento ilegal na região.

No documento Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia, elaborado por 13 Ministérios e coordenado pela Casa Civil, adotou as seguintes diretrizes para ações preventivas e controle: valorização da floresta; priorizar o melhor uso das áreas desmatadas; ordenamento fundiário e territorial; planejamento estratégico de infra-estrutura; monitoramento e controle ambiental. O Grupo, após estudos detalhados, indica os resultados aqui descritos: O Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na

Amazônia ampliou a presença do Estado na região; O desmatamento na Amazônia apresenta indícios consistentes de queda; A redução observada deve-se principalmente às medidas de ordenamento fundiário e comando e controle; A redução permanente do desmatamento depende das ações estruturantes previstas no Plano para implantar um novo modelo de desenvolvimento na região.

É patente a determinação de políticas públicas, com envolvimento dos setores produtivos e organizações sociais, que visem o crescimento de ações que combatam o desmatamento e garantam iniciativas de desenvolvimento aos amazônidas.

Considero, em vista aos aspectos aqui descritos, ser inoportuno a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito com tal objetivo.

Pelo exposto, somos pela **rejeição do Projeto de Resolução nº. 254, de 2005.**

Sala das Reuniões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Deputada Perpétua Almeida  
Relatora